



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 1594 /2018

“DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO NÚCLEO HABITACIONAL PREFEITO JERÔNIMO CARLOS SOARES, OFICIALMENTE DE PRAÇA JOSÉ JÚLIO.”

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1.º - Fica denominado a “Praça do Núcleo Habitacional Prefeito Jerônimo Carlos Soares do Município de Alvinlândia”, oficialmente de “**PRAÇA JOSÉ JULIO**”

ARTIGO 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 26 de Julho de 2018

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário Municipal da Administração